

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, resolve:

Nº 11.103 - Aposentar voluntariamente a servidora RAIMUNDA VARJÃO, matrícula SIAPE nº 643.8690, SIAPECAD nº 1177052, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe S, Padrão III, do quadro do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10154.153163/2022-16).

Nº 11.104 - Aposentar voluntariamente a servidora NEULIZETE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 610.6519, SIAPECAD nº 18563, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do quadro do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10154.141996/2022-26).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA CARF/ME Nº 8.707, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 7377, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS

I - Primeira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Fernando Beltcher da Silva	013.195.207-23	Fazenda Nacional
Sidnei de Sousa Pereira	054.390.468-79	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
Matheus Schwertner Zicarelli Rodrigues	098.120.939-40	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Rafael Zedral	344.488.102-91	Fazenda Nacional
Miriam Costa Faccin	048.777.986-09	Contribuintes
Fellipe Honório Rodrigues da Costa	047.446.704-07	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
Márcio Avito Ribeiro Faria	437.800.911-00	Fazenda Nacional
Gustavo de Oliveira Machado	814.348.041-00	Contribuintes
Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça	557.800.401-68	Contribuintes

II - Segunda Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 2001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Honório Albuquerque de Brito	415.216.256-20	Fazenda Nacional
Marcelo Rocha Paura	010.867.917-97	Fazenda Nacional
Thiago Buschinelli Sorrentino	271.815.238-99	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Diogo Cristian Denny	286.096.758-31	Fazenda Nacional
Marcelo de Sousa Sateles	833.876.411-68	Fazenda Nacional
Thiago Duca Amoni	093.251.786-21	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 2003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez	008.497.877-50	Fazenda Nacional
Ricardo Chiavegatto de Lima	125.550.048-40	Fazenda Nacional
Wilderson Botto	618.146.606-15	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

4ª TE - Prefixo 2004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Eduardo Newman de Mattera Gomes	163.780.108-46	Fazenda Nacional
Maurício Nogueira Righetti	019.285.157-89	Fazenda Nacional
Rita Eliza Reis da Costa Bacchieri	057.649.056-30	Contribuintes
João Victor Ribeiro Aldinucci	044.529.739-57	Contribuintes

5ª TE - Prefixo 2005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Mário Pereira de Pinho Filho	417.373.771-87	Fazenda Nacional
Sheila Aires Cartaxo Gomes	691.990.511-68	Fazenda Nacional
Ana Cecília Lustosa da Cruz	027.430.113-00	Contribuintes
Marcelo Milton da Silva Risso	290.298.238-01	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
João José Schini Norbiato	036.863.919-37	Fazenda Nacional
Marcelo Costa Marques D'Oliveira	863.728.077-34	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carlos Delson Santiago	695.907.534-34	Fazenda Nacional
Wagner Mota Momesso de Oliveira	260.506.368-26	Fazenda Nacional
Mateus Soares de Oliveira	215.811.388-06	Contribuintes
Anna Dolores Barros de Oliveira Sá Malta	086.408.764-01	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

4ª TE - Prefixo 3004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Liziane Angelotti Meira	755.352.979-68	Fazenda Nacional
Vinícius Guimarães	709.708.405-78	Fazenda Nacional
Vanessa Marini Ceconello	008.642.440-88	Contribuintes
Érika Costa Camargos Autran	038.166.386-86	Contribuintes

5ª TE - Prefixo 3005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Rosaldo Trevisan	123.431.838-56	Fazenda Nacional
Jorge Olmiro Lock Freire	294.198.320-15	Fazenda Nacional
Valcir Gassen	355.557.850-20	Contribuintes
Tatiana Midori Migiyama	251.876.088-19	Contribuintes

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO
RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal PRFN3/PGFN/ME nº 11.302, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2022, Seção 2, pág. 15, onde se lê: "Dispensar MARIA JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1823812, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo do Procurador Seccional, código CPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, no Estado de São Paulo.", leia-se: "Designar LUCIANA ALMEIDA SILVEIRA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1657953, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo do Procurador Seccional, código CPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, no Estado de São Paulo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função." (Processo SEI nº 19839.102523/2022-89).

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO
PORTARIA DE PESSOAL PRFN4/PGFN/ME Nº 11.332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10995.100984/2022-40, resolve:

Designar SAMIRA SALVALAGIO DE CARVALHO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1717140, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador Seccional, código FCPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Londrina, no Estado do Paraná.

RAFAEL DIAS DEGANI

